



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.01**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização do Secretário de Educação do Município de Uruburetama, Sr. Manuel Hélio Fernandes Coêlho, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE BLUSAS EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO, PARA USO EM EVENTOS MUNICIPAIS, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

### 1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*(..).*

*II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: nº 08.01.12.122.0221.2.049 – **Gestão Adm. da Secretaria de Educação**. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

### 3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da aquisição de camisas para os diversos programas, campanhas e eventos que ocorrerão no corrente exercício, necessários e fundamentais na identificação e boa apresentação, nos mais diversos eventos e atividades desenvolvidas e promovidas pela Secretaria de Educação deste Município.

### 4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a

Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro – CEP: 62.650-000 - Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [licitauruburetama@gmail.com](mailto:licitauruburetama@gmail.com)

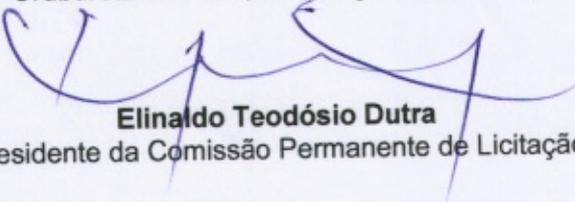


Aquisição de blusas em malha 100% algodão, gola redonda, manga curta, personalizadas em sublimação, para uso em eventos municipais, nos tamanhos P, M, G E GG, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Uruburetama-ce. **A razão da opção em se contratar a empresa VANESSA KELLY MOREIRA RODRIGUES AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.183.522/0001-25**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLUSAS EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO, PARA USO EM EVENTOS MUNICIPAIS, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	350	R\$24,00	R\$ 8.400,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

Uruburetama – CE, 11 de agosto de 2021.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação